

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2014

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade do Recife, o **Dia Municipal do Socorrista**, a ser comemorado no dia 11 de Julho e, dá outras providências.

A **Comissão de Legislação e Justiça**, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o PLO 101/2014 de autoria da Vereadora Aimée Carvalho, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei inclui no Calendário de Eventos do Recife o Dia do Socorrista.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, a Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciada no mérito e em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

ANÁLISE E VOTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

O projeto da Vereadora Aimée Carvalho institui no calendário de eventos da Cidade do Recife o dia 11 de julho como sendo o Dia Municipal do Socorrista.

Quanto à iniciativa, há amparo legal da vereadora nos termos do art. 26 da LOMR. Analisando detidamente a matéria, verifico que a propositura não encontra óbice no ordenamento jurídico brasileiro.

Por todo o exposto, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. O Projeto de Lei Ordinária reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa. Nestes termos, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do PLO 101/2014.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão.

A Comissão de Legislação e Justiça, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opinou pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº. 101/2014.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de agosto de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA (PRP)
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FELIPE FRANCISMAR (PSB)
Vice-Presidente

ERIVALDO SILVA (PTC)
Membro Efetivo

HENRIQUE LEITE (PT)
Membro Efetivo

RAUL JUNGSMANN (PPS)
Membro Efetivo

ADERALDO PINTO (PRTB)
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (PSB)
Membro Suplente

ALFREDO SANTANA (PRB)
Membro Suplente